

**I. TERMO DE RECEBIMENTO, CIÊNCIA E ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA**

O(a) Nome da instituição proponente, CNPJ CNPJ da instituição proponente, proponente a Agente Executor de projeto com apoio do FSA CAIXA DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de formalização de contrato com a CAIXA, que:

1. Recebeu a cópia integral do Código de Conduta do Agente Executor do Fundo Socioambiental CAIXA;
2. Tomou conhecimento de todos os seus termos e se compromete a cumpri-los integralmente;
3. Compartilhará as condutas contidas neste Código com seus empregados, sua respectiva cadeia produtiva e seus subcontratados, quando for o caso;
4. Não ter conhecimento de qualquer violação ou indício de violação a este Código;
5. Se compromete a informar à CAIXA caso venha a tomar conhecimento de qualquer violação ou indício de violação a este Código;
6. Ter conhecimento de que a manutenção da relação contratual com a CAIXA implica na concordância em seguir este Código e suas eventuais alterações, aditamentos ou revisões futuras.

Cidade/Estado, de de

---

Assinatura do representante legal do Proponente/Agente Executor  
Nome do representante legal do Proponente  
RG do representante legal do Proponente  
CPF do representante legal Proponente

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**II. DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E IMPEDIMENTOS**

O(a) Nome da instituição proponente, CNPJ CNPJ da instituição proponente, proponente a Agente Executor de projeto com apoio do FSA CAIXA DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Seu(s) sócio(s), dirigente(s), administrador(es) não é(são) empregado(s) ou dirigente(s) da CAIXA e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil) com:

- dirigentes da CAIXA;
- empregado CAIXA que seja membro do Comitê Gestor do Fundo Socioambiental da CAIXA;
- empregado CAIXA que atue na unidade gestora do Fundo Socioambiental CAIXA;
- autoridade da CAIXA hierarquicamente superior à unidade supramencionada.

2. No caso de empresa privada, com ou sem fins lucrativos, declara, ainda, que seu(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es):

- não é (são) servidor(es) público(s) da ativa, empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista,
- não é (são) e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil) agente político de poder público ou do Ministério Público ou dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental

3. Não tem e não contratará prestadores para a execução de serviço objeto do ACF em referência: (i) servidores públicos da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, exceto os casos previstos em lei; (ii) pessoas com vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil) com:

- dirigentes da CAIXA;
- empregado CAIXA que seja membro do Comitê Gestor do Fundo Socioambiental da CAIXA;
- empregado CAIXA que atue na unidade gestora do Fundo Socioambiental CAIXA;
- autoridade da CAIXA hierarquicamente superior à unidade supramencionada.

Cidade/Estado, de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal do Proponente/Agente Executor  
Nome do representante legal do Proponente  
RG do representante legal do Proponente  
CPF do representante legal Proponente

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474**

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**III. DECLARAÇÃO E COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO E DE TEMAS AFETOS AO CONFLITO DE INTERESSES**

Nome da instituição proponente, inscrito(a) no CNPJ da instituição proponente, por meio do seu representante devidamente constituído, \_\_\_\_\_, doravante denominado \_\_\_\_\_, para atendimento às exigências do Fundo Socioambiental CAIXA.

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de Agente Executor do Fundo Socioambiental CAIXA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário CAIXA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários CAIXA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não do referido credenciamento;
6. Apoiar e colaborar com a CAIXA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. Este signatário ou empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
8. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Cidade/Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal do Proponente/Agente Executor  
Nome do representante legal do Proponente  
RG do representante legal do Proponente  
CPF do representante legal Proponente

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474**

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**IV. DECLARAÇÃO SOBRE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA**

Nome	
CNPJ	
NIRE	
Endereço	
Atividade	
Data de Constituição	
Representante	

Declara para todos os fins de Direito e sob as penas da lei que, até a presente data, a companhia retro qualificada, pelos representantes que subscrevem a presente:

não figurou, nem figura, como ré em qualquer Ação Civil Pública (“ACP”) e/ou Ação de Execução por Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta (“Exec TAC”), que verse(m) sobre temas impeditivos ao investimento pelo Fundo Socioambiental CAIXA (trabalho escravo, trabalho infantil, assédio moral e sexual, fraude trabalhista consistente em supressão do registro de empregados e sonegação de contribuição ao FGTS – “Temas Impeditivos”);

não figurou, nem figura, como ré em qualquer ACP e/ou Exec TAC que verse(m) sobre outros fatos na esfera trabalhista que não incluídos nos Temas Impeditivos;

nunca firmou TAC e/ou foi condenado em qualquer ACP e/ou Exec TAC, que verse(m) sobre os Temas Impeditivos;

figurou ou figura como ré em ACP e/ou Exec TAC e/ou firmou TAC, que verse(m) sobre qualquer fato na esfera trabalhista, incluindo Temas Impeditivos, a seguir listados:

ACP/EXEC TAC/TAC	Assunto	Situação Atual

A companhia obriga-se ainda a apresentar cópia das petições iniciais, defesas, decisões judiciais e quaisquer outros documentos relevantes referentes aos processos listados no quadro acima, se houver.

Por fim, a companhia obriga-se a comunicar imediatamente após sua ciência acerca da instauração de ACP que verse(m) sobre fatos ilícitos na esfera trabalhista, inclusive Temas Impeditivos.

Obs.: Se a empresa emissora tiver sido criada há menos de 2 anos, também deverá ser preenchido formulário com as informações da sua Controladora

Cidade/Estado, de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal do Proponente/Agente Executor  
Nome do representante legal do Proponente  
RG do representante legal do Proponente  
CPF do representante legal Proponente

**SAC CAIXA: 0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474**

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**V. TERMO DE RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

O(a) Nome da instituição proponente, CNPJ da instituição proponente, proponente a Agente Executor de projeto com apoio do FSA CAIXA declara, para todos os fins e efeitos, que se compromete a observar o mais estrito sigilo sobre todo e quaisquer ato, fato e/ou informações confidenciais que lhe forem confiados ou aos quais tenha acesso por qualquer meio ou modo, em decorrência da atuação profissional.

Por este Termo compromete-se:

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro ou para uso de terceiros;
2. Não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação e informação confidencial a que tiver acesso;
3. Não apropriar - para si ou para outrem - de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado para a execução das atividades.

Cidade/Estado, de de

---

Assinatura do representante legal do Proponente/Agente Executor  
Nome do representante legal do Proponente  
RG do representante legal do Proponente  
CPF do representante legal Proponente

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**VI. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS E IRREGULARIDADES**

O(A) Nome da instituição proponente, CNPJ CNPJ da instituição proponente, proponente a Agente Executor de projeto com apoio do FSA CAIXA declara, sob as penas da Lei, para fins de formalização de contrato com a CAIXA, que:

1. O(A) Nome da instituição proponente, seu(s) sócio(s), dirigente(s), administrador(es) não possui(em) contra si ações e execuções civis, criminais, juizados especiais, execuções fiscais, tanto no Estado de domicílio quanto nos demais entes federativos.
2. O(A) Nome da instituição proponente, seu(s) sócio(s), dirigente(s), administrador(es) não possui(em) irregularidades e/ou procedimentos contenciosos administrativos decorrentes ou não de autuações fiscais em todas as esferas administrativas federal, estaduais, municipais e Distrito federal.
3. Se compromete a informar à CAIXA, caso surjam quaisquer processos ou procedimentos acima citados no decorrer da execução do Acordo de Cooperação Financeira, obrigando-se a manter o adequado provisionamento financeiro de sua responsabilidade para o caso de eventual condenação, sob pena de denúncia contratual e demais consectários legais.
4. Se compromete a manter em todo tempo de execução do Acordo de Cooperação Financeira a regularidade perante as Fazendas Estaduais/Distrital e Municipais.
5. Se compromete manter a integridade da Instituição, de seu(s) sócio(s), dirigente(s), administrador(es) na contratação e execução do Acordo de Cooperação Financeira.
6. Autoriza a CAIXA a realizar pesquisas cadastrais para verificação da regularidade institucional do proponente, assim como dos seus sócios, dirigentes e administradores, sendo fator impeditivo da contratação qualquer irregularidade constatada nas pesquisas, ainda que verificadas posteriormente à assinatura do ACF.

Cidade/Estado, de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal do Proponente/Agente Executor  
Nome do representante legal do Proponente  
RG do representante legal do Proponente  
CPF do representante legal Proponente

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474**

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**VII. DECLARAÇÃO REFERENTE AOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO**

O(A) Nome da instituição proponente, CNPJ da instituição proponente, proponente a Agente Executor do projeto nome do projeto com apoio do FSA CAIXA, declara, sob as penas da Lei, que:

1. O(s) beneficiário(s) decorrente(s) dos investimentos em obras civis e/ou ambientais, proprietário(s) da(s) área(s) de intervenção a ser utilizada(s) para a consecução do projeto nome do projeto, com apoio do FSA CAIXA, não se enquadra(m) nas seguintes categorias:
  - a. Empregado(s) ou dirigente(s) da CAIXA;
  - b. Possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil) com:
    - dirigentes da CAIXA;
    - empregado CAIXA que seja membro do Comitê Gestor do Fundo Socioambiental da CAIXA;
    - empregado CAIXA que atue na unidade gestora do Fundo Socioambiental CAIXA;
    - autoridade da CAIXA hierarquicamente superior à unidade supramencionada.
  - c. É (São) servidor(es) público(s) da ativa, empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
  - d. Possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil) com agente político de poder público ou do Ministério Público ou dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental.
2. O projeto nome do projeto beneficia prioritariamente grupos sociais vulneráveis (público de baixa renda, pessoas com deficiência e mulheres, em conformidade com os objetivos do Fundo Socioambiental CAIXA (FSA CAIXA).

Cidade/Estado, de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal do Proponente/Agente Executor  
Nome do representante legal do Proponente  
RG do representante legal do Proponente  
CPF do representante legal Proponente

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474**

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**VIII. DECLARAÇÃO DE CESSÃO DOS DIREITOS AOS CRÉDITOS DE CARBONO**

O(A) Nome da instituição proponente, CNPJ da instituição proponente, proponente a Agente Executor do projeto nome do projeto com apoio do FSA CAIXA, declara, sob as penas da Lei, que:

1. Se compromete a comprovar, previamente à aplicação dos recursos, que os beneficiários das intervenções realizaram a cessão formal irrevogável e irretroatável dos direitos advindos das eventuais emissões de créditos de carbono e compensação de carbono, seja em favor da CAIXA e/ou do AGENTE EXECUTOR.
2. Caso a cessão seja realizada em favor do AGENTE EXECUTOR, o mesmo se compromete, desde já, a subrogar a sua posição no que se refere às eventuais emissões de crédito de carbono e compensação de carbono em favor da CAIXA, nas mesmas condições descritas na alínea "n" da Cláusula Décima Terceira, bem como o, o AGENTE EXECUTOR se compromete a aposentar a totalidade dos créditos de carbono em favor da CAIXA, por meio do registro dos créditos em sistema oficial.
3. O(A) Nome da instituição proponente tem conhecimento de que é vedada toda e qualquer forma de comercialização de créditos de carbono oriundos das intervenções financiadas com recursos do Fundo Socioambiental – FSA pelo(a) Nome da instituição proponente, devendo seguir nesses casos exatamente o estipulado no item "1".

Cidade/Estado, de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal do Proponente/Agente Executor  
Nome do representante legal do Proponente  
RG do representante legal do Proponente  
CPF do representante legal Proponente

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA – DECLARAÇÕES E TERMOS DE INTEGRIDADE****1 OBJETIVO**

1.1 Formalizar a inexistência de impedimento para formalização de Acordo de Cooperação Financeira com o Fundo Socioambiental CAIXA.

**2 NORMA****2.1 GESTOR**

2.1.1 GEFAS - GN Fomento a Sustentabilidade

**2.2 VINCULAÇÃO**

2.2.1 Manual Normativo: [FP290](#)

**2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO**

2.3.1 Formulário eletrônico disponível:  
- por meio de *download* clicando no *link*: [MO38092008](#).

**2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS**

2.4.1 O modelo é preenchido um a via com a seguinte destinação:  
- 1ª via – GEFAS.

**2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO**

2.5.1 GEFAS, GIGOV/GIHAB

**2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO**

2.6.1 MO38092v007.

**2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO**

2.7.1 Deve ser observado o prazo previsto no [FP290](#)

**2.8 GRAU DE SIGILO**

2.8.1 #PÚBLICO

**2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR**

2.9.1 Alteração do campo “Gestor” de GERSA para GEFAS;

2.9.2 Alteração do campo “Unidades que Utilizarão o Modelo” de “GERSA, GIGOV/GIHAB” para “GEFAS, GIGOV/GIHAB”.

**2.10 ROTEIRO PADRÃO**

2.10.1 Não se aplica

**2.11 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

2.11.1 Tipo de modelo: formulário eletrônico

2.11.2 Impressão/Tipo de papel: posterior ao preenchimento, papel A4 – Mod

2.11.3 Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura)

**3. PROCEDIMENTOS****3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

3.1.1 Os campos são autoexplicativos.